



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº: 269551/16**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

**INSTRUÇÃO Nº: 3258/2016 - COFIM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE PEABIRU. Prestação de Contas do exercício de 2015. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	Há Restrição	
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	Análise Inviável	
<b>AValiação DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
<b>AValiação DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		
Ausência de encaminhamento da Lei ou Decreto que formaliza a opção	Há Restrição	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o parcelamento de aportes, o aumento da alíquota ou a criação de alíquota suplementar.		
Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	Análise Inviável	
Ausência de comprovação de regularidade previdenciária junto ao Ministério da Previdência Social.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais.		Nada Constatado
Limite fixado para a Dívida Consolidada – extrapolação do teto ou não redução do percentual mínimo anual de 1/15.		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.		Nada Constatado
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do(a) **MUNICÍPIO DE PEABIRU**, relativa ao exercício financeiro de 2015, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 114/2016, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar às demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO	051.637.478-86	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	EDSON AKIO OGATA	667.536.519-34	01/01/2013	31/12/2016	30584/O-4
Controle Interno	ARLETO PEREIRA ROCHA	616.740.609-04	27/09/2011	31/12/2016	

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 940/2013 de 29/11/2013

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 975/2014 de 21/7 /2014



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1006/2014, de 23/12/2014.

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1028/2015, 1051/2015, 1058/2015, 1006/2014, 1045/2015, 1054/2015, 1025/2015, 1053/2015, 1062/2015, 1040/2015, 1020/2015, 1037/2015, 1036/2015, 1030/2015, 1044/2015, 1043/2015, 1052/2015
b) Créditos Especiais	1009/2015, 1010/2015, 1011/2015, 1012/2015, 1018/2015, 1019/2015, 1021/2015, 1022/2015, 1026/2015, 1031/2015, 1032/2015, 1035/2015, 1038/2015, 1039/2015, 1040/2015, 1042/2015, 1050/2015, 1059/2015, 1060/2015, 1061/2015, 1063/2015
c) Créditos Extraordinários	Não houve

#### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	4.328.411,29
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	10.124.353,08
TOTAL	14.452.764,37

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	5.150.309,10
Excesso de Arrecadação	7.539.573,35
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	1.762.881,92
TOTAL	14.452.764,37



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE PEABIRU  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2015

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	27.017.954,00	32.240.425,17	30.890.101,01	- 1.350.324,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.021.197,00	4.483.411,00	4.093.421,87	- 389.989,13
Impostos	1.328.677,70	3.790.891,70	4.259.085,97	468.194,27
Taxas	370.417,30	370.417,30	568.474,43	198.057,13
Contribuição de Melhoria	322.102,00	322.102,00	0,00	- 322.102,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	- 734.138,53	- 734.138,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	740.836,00	765.836,00	992.675,66	226.839,66
Contribuições Sociais	32.211,60	32.211,60	26.663,74	- 5.547,86
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	708.624,40	708.624,40	0,00	- 708.624,40
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	25.000,00	1.050.421,99	1.025.421,99
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 84.410,07	- 84.410,07
RECEITA PATRIMONIAL	161.058,99	171.036,21	393.660,64	222.624,43
Receitas Imobiliárias	80.533,50	80.533,50	6.144,31	- 74.389,19
Receitas de Valores Mobiliários	80.525,49	90.502,71	390.779,33	300.276,62
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	- 3.263,00	- 3.263,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.443,00	6.443,00	0,00	- 6.443,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	6.443,00	6.443,00	3.314,13	- 3.128,87
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	- 3.314,13	- 3.314,13
RECEITA INDUSTRIAL	6.443,00	6.443,00	0,00	- 6.443,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	6.443,00	6.443,00	0,00	- 6.443,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.213,00	32.213,00	109.241,08	77.028,08
Receita Bruta de Serviços	32.213,00	32.213,00	109.241,08	77.028,08
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.499.768,01	26.225.047,96	24.806.545,88	- 1.418.502,08
Transferências Intergovernamentais	23.362.874,66	25.598.582,64	24.668.403,41	- 930.179,23
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	136.893,35	626.465,32	138.142,47	- 488.322,85
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>549.995,00</b>	<b>549.995,00</b>	<b>494.555,88</b>	<b>- 55.439,12</b>
Multas e Juros de Mora	88.583,88	88.583,88	69.835,15	- 18.748,73
Indenizações e Restituições	177.156,10	177.156,10	43.773,39	- 133.382,71
Receita da Dívida Ativa	284.255,02	284.255,02	571.747,43	287.492,41
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 190.800,09	- 190.800,09
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.576.818,00</b>	<b>6.893.920,18</b>	<b>1.584.950,56</b>	<b>- 5.308.969,62</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>882.429,86</b>	<b>- 1.617.570,14</b>
Operações de Crédito Internas	2.500.000,00	2.500.000,00	882.429,86	- 1.617.570,14
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>32.211,00</b>	<b>32.211,00</b>	<b>40.706,70</b>	<b>8.495,70</b>
Alienação de Bens Móveis	32.211,00	32.211,00	40.706,70	8.495,70
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.672.617,00</b>	<b>3.989.719,18</b>	<b>661.814,00</b>	<b>- 3.327.905,18</b>
Transferências Intergovernamentais	1.299.153,00	1.587.503,00	288.350,00	- 1.299.153,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	373.464,00	2.402.216,18	373.464,00	- 2.028.752,18
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>371.990,00</b>	<b>371.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>- 371.990,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	371.990,00	371.990,00	0,00	- 371.990,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>31.594.772,00</b>	<b>39.134.345,35</b>	<b>32.475.051,57</b>	<b>- 6.659.293,78</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>31.594.772,00</b>	<b>39.134.345,35</b>	<b>32.475.051,57</b>	<b>- 6.659.293,78</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>387.881,92</b>	<b>0,00</b>	<b>- 387.881,92</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>31.594.772,00</b>	<b>39.522.227,27</b>	<b>32.475.051,57</b>	<b>- 7.047.175,70</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.762.881,92</b>	<b>1.762.881,92</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	1.762.881,92	1.762.881,92	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	23.341.067,00	30.374.009,22	26.231.753,67	26.199.391,75	25.676.543,31	4.142.255,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.327.339,00	14.879.651,10	13.956.397,96	13.956.397,96	13.738.162,25	923.253,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	885.781,00	335.781,00	263.331,50	263.331,50	263.331,50	72.449,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.127.947,00	15.158.577,12	12.012.024,21	11.979.662,29	11.675.049,56	3.146.552,91
DESPESAS DE CAPITAL	6.395.551,00	9.122.218,05	4.131.974,45	3.614.395,94	3.461.709,23	4.990.243,60
INVESTIMENTOS	5.316.508,00	8.155.911,05	3.223.591,43	2.706.012,92	2.553.326,21	4.932.319,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	112.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	966.307,00	966.307,00	908.383,02	908.383,02	908.383,02	57.923,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	483.154,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>30.219.772,00</b>	<b>39.522.227,27</b>	<b>30.363.728,12</b>	<b>29.813.787,69</b>	<b>29.138.252,54</b>	<b>9.158.499,15</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>30.219.772,00</b>	<b>39.522.227,27</b>	<b>30.363.728,12</b>	<b>29.813.787,69</b>	<b>29.138.252,54</b>	<b>9.158.499,15</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>1.375.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.111.323,45</b>	<b>2.661.263,88</b>	<b>3.336.799,03</b>	<b>- 2.111.323,45</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>31.594.772,00</b>	<b>39.522.227,27</b>	<b>32.475.051,57</b>	<b>32.475.051,57</b>	<b>32.475.051,57</b>	<b>7.047.175,70</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

## 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	21.682.974,26	100,00	24.815.943,86	100,00	28.785.368,30	99,86
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	40.706,70	0,14
3 - Soma da Receita (1+2)	21.682.974,26	100,00	24.815.943,86	100,00	28.826.075,00	100,00
4 - Despesas Correntes	20.095.222,32	92,68	22.444.871,77	90,45	24.616.164,30	85,40
5 - Despesas de Capital	780.576,66	3,60	738.513,87	2,98	1.880.898,51	6,52
6 - Soma da Despesa (4+5)	20.875.798,98	96,28	23.183.385,64	93,42	26.497.062,81	91,92



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	807.175,28	3,72	1.632.558,22	6,58	2.329.012,19	8,08
8 - Interferências Financeiras	-872.814,37	-4,03	-1.095.093,13	-4,41	-1.164.362,95	-4,04
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-65.639,09	-0,30	537.465,09	2,17	1.164.649,24	4,04
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	348.622,35	1,40	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	-65.639,09	-0,30	886.087,44	3,57	1.164.649,24	4,04
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-34.856,78	-0,16	-100.495,87	-0,40	785.591,57	2,73
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	-100.495,87	-0,46	785.591,57	3,17	1.950.240,81	6,77

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 108/2015.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 15 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13 + 14)" for negativo (Deficitário) no exercício de 2015 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2014) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2014) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2015, conforme definido na Instrução Normativa nº 108/2015.

### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	22.909.382,59	98,41	26.394.832,85	94,06	30.890.101,01	95,12
2 - Receitas de Capital	369.591,29	1,59	1.666.478,19	5,94	1.584.950,56	4,88
3 - Soma da Receita (1+2)	23.278.973,88	100,00	28.061.311,04	100,00	32.475.051,57	100,00
4 - Despesas Correntes	21.023.564,57	90,31	23.929.079,12	85,27	26.231.753,67	80,78
5 - Despesas de Capital	780.576,66	3,35	2.349.090,04	8,37	4.131.974,45	12,72
6 - Soma da Despesa (4+5)	21.804.141,23	93,66	26.278.169,16	93,65	30.363.728,12	93,50
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.474.832,65	6,34	1.783.141,88	6,35	2.111.323,45	6,50
8 - Interferências Financeiras	-872.814,37	-3,75	-1.095.093,13	-3,90	-1.164.362,95	-3,59
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	602.018,28	2,59	688.048,75	2,45	946.960,50	2,92
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	348.622,35	1,24	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	602.018,28	2,59	1.036.671,10	3,69	946.960,50	2,92





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	314.755,85	1,35	916.774,13	3,27	1.953.445,23	6,02
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	916.774,13	3,94	1.953.445,23	6,96	2.900.405,73	8,93

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 108/2015.

## 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-100.495,87
Resultado do Exercício de (2014)	785.591,57	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.950.240,81	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	916.774,13	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	1.953.445,23	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	2.900.405,73	0,00



## 3 - ASPECTOS FINANCEIROS

### 3.1 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE PEABIRU  
BALANÇO FINANCEIRO  
12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>32.475.051,57</b>	<b>28.061.311,04</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>30.363.728,12</b>	<b>26.278.169,16</b>
Ordinária	27.356.372,61	24.081.853,48	Ordinária	20.148.533,40	18.500.517,94
Vinculada	5.118.678,96	3.979.457,56	Vinculada	10.215.194,72	7.777.651,22
Transferências do FUNDEB	4.784.901,94	3.930.258,04	Transferências do FUNDEB	4.845.685,19	3.740.965,13
Transferências Voluntárias	691.819,24	1.250.136,70	Transferências Voluntárias	997.954,17	991.596,62
			Alienação de Bens	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Alienação de Bens	41.998,02	0,00	Operações de Crédito	1.000.000,00	329.000,00
Operações de Crédito	882.429,86	329.000,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Transferências de Programas	1.868.711,14	1.774.186,90
Transferências de Programas	2.074.727,47	1.666.230,48	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	1.848.102,20	1.499.350,16	Outras Origens	1.502.844,22	941.902,57
Deduções da Receita Orçamentária	- 5.205.299,77	- 4.695.517,82	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>1.525.138,09</b>	<b>1.392.140,18</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>360.775,14</b>	<b>297.047,05</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>5.014.516,43</b>	<b>4.063.527,32</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>4.638.531,52</b>	<b>4.712.916,30</b>	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.441.305,17	958.138,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	675.535,15	1.534.979,51	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	60.942,17	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	549.940,43	103.971,38	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin. Valores Restituíveis	3.512.269,09	3.105.388,41
Cisão, Fusão ou Extinção	3.413.055,94	3.073.965,41	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.413.055,94	3.073.965,41	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>4.624.969,08</b>	<b>4.053.993,49</b>
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.592.462,41	4.024.249,62
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>4.053.993,49</b>	<b>2.716.555,76</b>	Realizável	32.506,67	29.743,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.024.249,62	2.687.690,15	<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>41.528.351,72</b>	<b>35.787.830,15</b>
Realizável	29.743,87	28.865,61	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>41.528.351,72</b>	<b>35.787.830,15</b>
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>41.528.351,72</b>	<b>35.787.830,15</b>			

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

## 4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

### 4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

#### MUNICÍPIO DE PEABIRU BALANÇO PATRIMONIAL 12/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.996.012,49</b>	<b>6.725.007,12</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.142.098,71</b>	<b>1.996.576,88</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.592.462,41	4.024.249,62	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	323.634,14	762.488,08
Créditos a Curto Prazo	6.845.066,90	2.492.443,39	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	5.429.641,52	608.467,49	Fornecedores e Contas a Pagar	584.994,70	902.193,78
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.415.425,38	1.883.975,90	Demais Obrigações a Curto Prazo	233.469,87	331.895,02
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>12.419.479,16</b>	<b>11.940.059,02</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	10.829.636,78	11.074.116,84
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	558.483,18	208.314,11	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.209.249,72	469.746,90
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	380.592,66	396.195,28
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>12.842.310,97</b>	<b>10.177.004,75</b>	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.561.577,87</b>	<b>13.936.635,90</b>
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	11.276.745,59	2.965.375,97
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	8.311.369,62	2.222.722,18
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	2.965.375,97	8.322.530,24
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	- 7.579.876,45
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.276.745,59</b>	<b>2.965.375,97</b>
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24.838.323,46</b>	<b>16.902.011,87</b>
<u>Imobilizado</u>	12.842.310,97	10.177.004,75			
Bens Móveis	4.798.758,05	4.085.659,25			
Bens Imóveis	8.043.552,92	6.091.345,50			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.838.323,46</b>	<b>16.902.011,87</b>			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

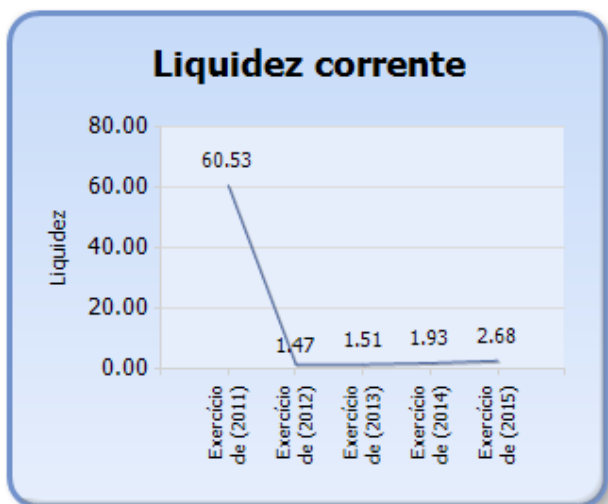
ATIVO FINANCEIRO	4.624.969,08	4.053.993,49	PASSIVO FINANCEIRO	1.724.563,35	2.100.548,26
ATIVO PERMANENTE	20.213.354,38	12.848.018,38	PASSIVO PERMANENTE	12.419.479,16	11.940.059,02
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>10.694.280,95</b>	<b>2.861.404,59</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	188.048,08	188.048,08	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>188.048,08</b>	<b>188.048,08</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

## 4.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2011)	1.410.588,02	23.305,77	1.387.282,25	60,53
Exercício de (2012)	981.007,67	666.251,82	314.755,85	1,47
Exercício de (2013)	2.716.555,76	1.799.781,63	916.774,13	1,51
Exercício de (2014)	4.053.993,49	2.100.548,26	1.953.445,23	1,93
Exercício de (2015)	4.624.969,08	1.724.563,35	2.900.405,73	2,68





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 4.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE PEABIRU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>36.614.473,69</b>	<b>29.253.248,72</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>8.827.646,32</b>	<b>4.217.263,23</b>
Impostos	7.671.379,96	3.255.521,25
Taxas	1.209.287,32	978.894,86
Contribuições de Melhoria	- 53.020,96	- 17.152,88
<b>Contribuições</b>	<b>1.321.546,29</b>	<b>965.686,35</b>
Contribuições Sociais	26.663,74	25.220,91
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.294.882,55	940.465,44
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>116.313,39</b>	<b>106.352,75</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	116.313,39	106.352,75
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>515.296,09</b>	<b>249.313,72</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	69.835,15	22.419,41
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	390.779,33	171.406,91
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	54.681,61	55.487,40
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>25.829.135,02</b>	<b>23.714.632,67</b>
Transferências Intragovernamentais	360.775,14	192.880,38
Transferências Intergovernamentais	25.468.359,88	23.521.752,29
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>4.536,58</b>	<b>0,00</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.536,58	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>28.303.104,07</b>	<b>27.030.526,54</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>13.956.397,96</b>	<b>11.980.187,72</b>
Remuneração a Pessoal	12.137.809,20	10.781.268,08
Encargos Patronais	1.818.588,76	1.198.919,64
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>11.409.266,02</b>	<b>12.751.228,39</b>
Uso de material de consumo	3.849.940,56	5.819.017,45
Serviços	7.559.325,46	6.869.158,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	63.052,94
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>411.333,24</b>	<b>301.442,21</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	263.331,50	164.199,77
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	992,24	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	147.009,50	137.242,44
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.720.563,80</b>	<b>1.770.928,35</b>
Transferências Intragovernamentais	1.525.138,09	1.387.813,05
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	195.425,71	383.115,30



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>299.408,23</b>	<b>226.739,87</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	299.408,23	226.739,87
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>506.134,82</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	506.134,82	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>8.311.369,62</b>	<b>2.222.722,18</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Incorporação de Ativos	2.706.012,92	1.721.026,42
Desincorporação de Passivos	908.383,02	623.315,64
Incorporação de Passivos	882.429,86	329.000,00
Desincorporação de Ativos	439.282,65	220.860,41

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

**Restrição: Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.**





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV/ Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§4º / art. 87, I, b.**

Não foi juntada ao processo a cópia do Balanço Patrimonial assinado pelo Contador responsável e o comprovante legível de sua publicação em órgão de imprensa oficial (princípios da publicidade e transparência) ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR, o que impossibilita a verificação dos valores constantes no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

O SIM-AM é uma ferramenta de **captação** dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa 114/2016. Diante disso, deve-se registrar que - sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo - a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR;
- b) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Comentários adicionais da análise técnica:

Não foi apresentada publicação legível no Diário Oficial do Município e/ou outro jornal de circulação.

## 5 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 5.1 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

Artigo	Descrição da norma da LRF	Regular	Não Regular
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		

### 5.2 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2015

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 5.3 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	26.082.343,11	12.794.794,22	49,06	Alerta 90
12/2014	27.831.817,61	13.247.802,92	47,60	Normal
6/2015	30.170.273,91	14.080.159,97	46,67	Normal
12/2015	32.465.049,76	15.483.102,04	47,69	Normal

### 5.4 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2014	26.082.343,11	2.361.781,55	9,06	Normal
12/2014	27.831.817,61	8.722.513,59	31,34	Normal
06/2015	30.170.273,91	7.684.572,44	25,47	Normal
12/2015	32.465.049,76	7.730.325,96	23,81	Normal

## 6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 6.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PEABIRU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2015 A 12/2015

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.603.269,66	4.065.483,66	3.966.205,72	97,56%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	588.641,41	1.312.005,41	972.587,31	74,13%
1.1.1- IPTU	322.102,00	1.045.466,00	1.072.596,71	102,60%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	16.105,10	16.105,10	3.310,15	20,55%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	234.329,21	234.329,21	217.385,22	92,77%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	16.105,10	16.105,10	38.051,37	236,27%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	- 358.756,14	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	241.576,50	668.576,50	372.573,56	55,73%
1.2.1- ITBI	241.576,50	668.576,50	581.732,74	87,01%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	24,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	1.103,76	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	- 210.286,94	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	539.520,85	1.601.370,85	2.118.029,03	132,26%
1.3.1- ISS	531.468,30	1.593.318,30	2.101.740,70	131,91%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.052,55	8.052,55	15.521,79	192,76%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	11.476,28	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	4.153,38	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	- 14.863,12	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	233.530,90	483.530,90	503.015,82	104,03%
1.4.1- IRRF	233.530,90	483.530,90	503.015,82	104,03%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.050.849,50	21.850.906,24	21.626.302,69	98,97%
2.1- Cota-Parte FPM	12.561.978,00	12.706.384,74	12.881.827,25	101,38%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.561.978,00	12.561.978,00	12.202.405,96	97,14%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	144.406,74	679.421,29	470,49%
2.2- Cota-Parte ICMS	6.442.040,00	7.617.040,00	7.223.134,47	94,83%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	80.525,50	80.525,50	56.501,99	70,17%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	161.051,00	161.051,00	107.987,84	67,05%
2.5- Cota-Parte ITR	161.051,00	161.051,00	291.420,91	180,95%
2.6- Cota-Parte IPVA	644.204,00	1.124.854,00	1.065.430,23	94,72%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.654.119,16	25.916.389,90	25.592.508,41	98,75%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	661.919,61	726.198,07	665.652,88	91,66%
5.1- Transferências do Salário-Educação	483.153,00	483.153,00	434.088,34	89,84%
5.2- Outras Transferências do FNDE	178.766,61	238.067,85	221.226,96	92,93%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	4.977,22	10.337,58	207,70%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	101.462,13	1.268.876,31	82.961,46	6,54%
6.1- Transferências de Convênios	98.241,11	1.265.655,29	50.142,47	3,96%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.221,02	3.221,02	32.818,99	1.018,90%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	763.381,74	1.995.074,38	748.614,34	37,52%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.010.169,90	4.010.169,90	4.189.373,95	104,47%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.512.395,60	2.512.395,60	2.440.480,88	97,14%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.288.408,00	1.288.408,00	1.444.626,69	112,12%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.105,10	16.105,10	11.300,39	70,17%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	32.210,20	32.210,20	21.597,54	67,05%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	32.210,20	32.210,20	58.284,02	180,95%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	128.840,80	128.840,80	213.084,43	165,39%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.857.298,16	5.004.098,16	4.784.901,94	95,62%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.831.530,00	4.978.330,00	4.747.919,27	95,37%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.768,16	25.768,16	36.982,67	143,52%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	821.360,10	968.160,10	558.545,32	57,69%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	821.360,10	968.160,10	558.545,32	57,69%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.017.342,00	4.232.142,00	4.222.930,96	99,78%	4.222.930,96	99,78%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.170.844,00	1.307.844,00	1.300.908,53	99,47%	1.300.908,53	99,47%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.846.498,00	2.924.298,00	2.922.022,43	99,92%	2.922.022,43	99,92%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	820.639,00	752.639,00	622.754,23	82,74%	622.754,23	82,74%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	820.639,00	752.639,00	622.754,23	82,74%	622.754,23	82,74%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.837.981,00	4.984.781,00	4.845.685,19	97,21%	4.845.685,19	97,21%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,01
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	58.434,36
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	58.434,37
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	87,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	8.663,43
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	8.663,43

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.413.529,79	6.479.097,48	6.398.127,10	98,75%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.433.363,00	3.117.917,00	2.848.431,72	91,36%	2.848.431,72	91,36%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.170.844,00	1.307.844,00	1.300.908,53	99,47%	1.300.908,53	99,47%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	262.519,00	1.810.073,00	1.547.523,19	85,50%	1.547.523,19	85,50%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.801.487,00	6.886.093,74	6.147.031,25	89,27%	6.146.559,25	89,27%	472,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.667.137,00	3.676.937,00	3.544.776,66	96,41%	3.544.776,66	96,41%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.134.350,00	3.209.156,74	2.630.343,94	81,96%	2.629.871,94	81,96%	472,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 28.089,35	0,00%	- 28.089,35	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	402.628,00	602.628,00	498.232,20	82,68%	498.232,20	82,68%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.637.478,00	10.606.638,74	9.493.695,17	89,51%	9.493.223,17	89,51%	472,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	558.545,32
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	52.119,82
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	36.982,67
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	8.663,43
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	43.626,32
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	699.937,56
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	8.295.525,41
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,41

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	483.154,00	483.154,00	418.674,41	86,65,00%	418.674,41	86,65%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	138.510,00	1.844.041,77	160.235,48	869,00%	160.235,48	8,69%	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	621.664,00	2.327.195,77	578.909,89	2.488,00%	578.909,89	24,88%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

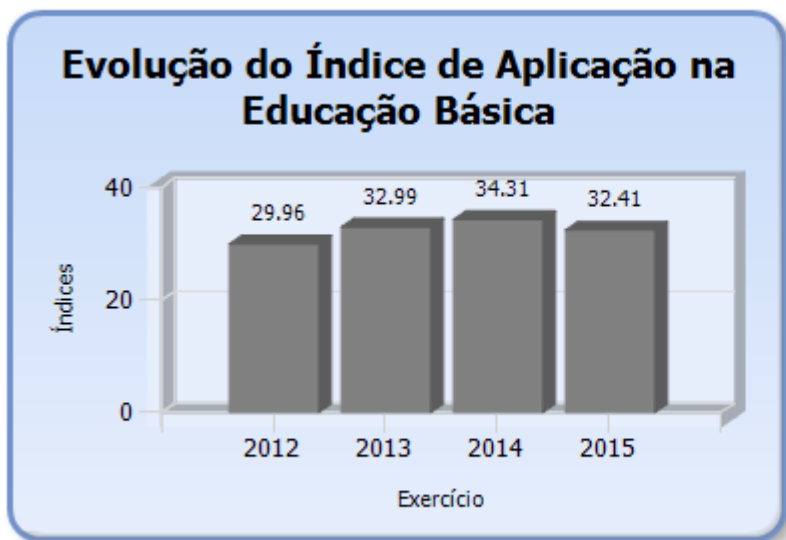
## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.259.142,00	12.933.834,51	10.072.605,06	7,788,00%	10.072.133,06	77,88%	472,00
--	--------------	---------------	---------------	-----------	---------------	--------	--------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	219.964,89	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	307.445,95
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.747.919,27
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.091.785,47
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	36.982,67
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	562,42

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



### 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	9.517.014,52
Pessoal e Encargos	7.821.761,78
Material de Consumo	849.525,47
Serviço de Terceiros	689.649,47
Transferências	154.877,80
Transferências a Instituições Privadas	154.877,80
Outras Despesas	1.200,00

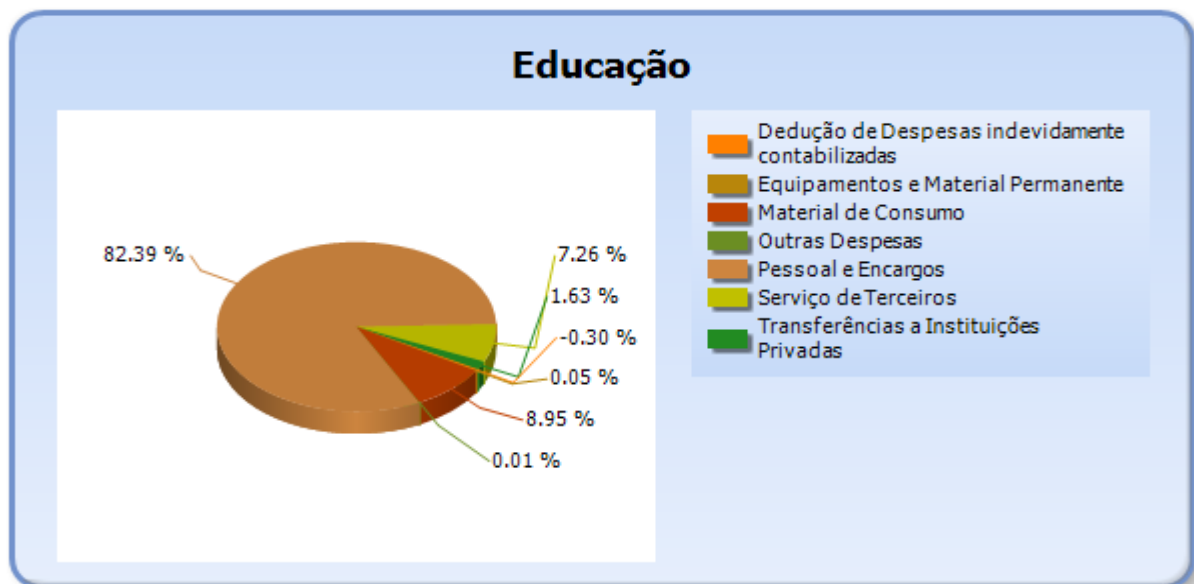




# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DE CAPITAL	4.770,00
Equipamentos e Material Permanente	4.770,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-28.089,35
<b>TOTAL</b>	<b>9.493.695,17</b>



### 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2030	Manut. da Merenda Escolar	602.628,00	498.232,20	104.395,80
1020	Constr. Ampl. Remodelar Unidades Escolares	48.316,00	0,00	48.316,00
1022	Adquirir Veiculos / Equipamentos Ensino	48.316,00	4.770,00	43.546,00
1024	Construção Escola de Educação Integral	58.000,00	0,00	58.000,00
2022	Manut. do Ensino Fundamental/Recursos Proprios Compl.	229.896,00	143.997,17	85.898,83
2023	Manut. e Encargos com FUNDEB - 40 %	752.639,00	622.754,23	129.884,77
2024	Manut. do Transporte Escolar/25% Tributo	648.514,00	566.517,92	81.996,08
2051	Manut. Escolas Municipais / 5% Compleme	1.938.353,74	1.704.142,64	234.211,10
2053	Manut. e Encargos FUNDEB - 60 %	2.924.298,00	2.922.022,43	2.275,57
1069	Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva Colegio Olavo Bilac Contrato 1024417-85/2015	6.900,00	0,00	6.900,00
2025	Manut. do Educacao Infantil /5% Complem	1.803.173,00	1.547.523,19	255.649,81
2076	MANUTENCAO E ENCARGOS FUNDEB - EDUC. INFANTIL	1.307.844,00	1.300.908,53	6.935,47
2071	Aprimoramento da Educação de Jovens e Adultos	78.919,00	68.038,41	10.880,59



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2026	Aprimoramento da Educação Especial/25% Tributos	158.842,00	142.877,80	15.964,20
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-28.089,35	28.089,35
	TOTAL	10.606.638,74	9.493.695,17	1.112.943,57

### 6.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.784.901,94
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.222.930,96
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,01
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	58.434,36
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	58.434,37
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	87,03

### 7 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

#### 7.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PEABIRU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2015 A 12/2015

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.603.269,66	4.065.483,66	3.966.205,72	97,56%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	322.102,00	1.045.466,00	772.645,90	73,90%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	241.576,50	668.576,50	371.445,80	55,56%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	531.468,30	1.593.318,30	2.089.108,03	131,12%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	233.530,90	483.530,90	503.015,82	104,03%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	24.157,65	24.157,65	18.855,94	78,05%
Dívida Ativa dos Impostos	234.329,21	234.329,21	168.929,48	72,09%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.105,10	16.105,10	42.204,75	262,06%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.050.849,50	21.706.499,50	20.946.881,40	96,50%
Cota-Parte FPM	12.561.978,00	12.561.978,00	12.202.405,96	97,14%
Cota-Parte ITR	161.051,00	161.051,00	291.420,91	180,95%
Cota-Parte IPVA	644.204,00	1.124.854,00	1.065.430,23	94,72%
Cota-Parte ICMS	6.442.040,00	7.617.040,00	7.223.134,47	94,83%
Cota-Parte IPI-Exportação	161.051,00	161.051,00	107.987,84	67,05%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.525,50	80.525,50	56.501,99	70,17%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.525,50	80.525,50	56.501,99	70,17%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.654.119,16	25.771.983,16	24.913.087,12	96,67%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.583.918,67	2.022.268,67	1.824.513,24	90,22%
Provenientes da União	1.580.697,65	2.019.047,65	1.251.937,42	62,01%
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	562.069,37	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	3.221,02	3.221,02	10.506,45	326,18%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	412.921,49	1.026.981,46	384.210,78	37,41%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.610,51	1.610,51	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.998.450,67	3.050.860,64	2.208.724,02	72,40%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.913.752,00	6.340.091,45	5.317.781,69	83,88%	5.317.376,69	83,87%	405,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.288.663,00	1.894.263,00	1.741.139,15	91,92%	1.741.139,15	91,92%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	3.625.089,00	4.445.828,45	3.576.642,54	80,45%	3.576.237,54	80,44%	405,00
DESPESAS DE CAPITAL	853.526,00	1.616.536,38	1.241.026,42	76,77%	847.808,80	52,45%	393.217,62
Investimentos	853.526,00	1.616.536,38	1.241.026,42	76,77%	847.808,80	52,45%	393.217,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.767.278,00	7.956.627,83	6.558.808,11	82,43%	6.165.185,49	77,48%	393.622,62

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.222,00	3.222,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.961.430,00	3.206.660,74	2.278.490,33	34,74%	1.885.272,71	30,58%	393.217,62
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.278.766,00	1.986.670,74	1.375.925,29	20,98%	1.250.925,29	20,29%	125.000,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	682.664,00	1.219.990,00	902.565,04	13,76%	634.347,42	10,29%	268.217,62
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.980,00	0,06%	3.980,00	0,06%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	129.087,54	1,97%	129.087,54	2,09%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.411.557,87	36,77%	2.018.340,25	32,74%	393.217,62
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	4.147.250,24	63,23%	4.146.845,24	67,26%	405,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,65
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	410.287,17
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	129.087,54	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

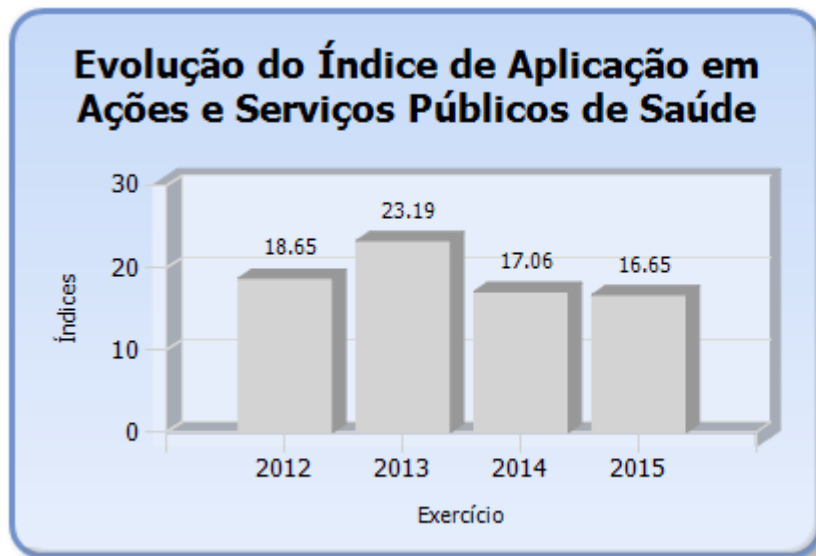
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.767.278,00	7.956.627,83	6.558.808,11	100,00%	6.165.185,49	82,43%	393.622,62
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.767.278,00</b>	<b>7.956.627,83</b>	<b>6.558.808,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.165.185,49</b>	<b>82,43%</b>	<b>393.622,62</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



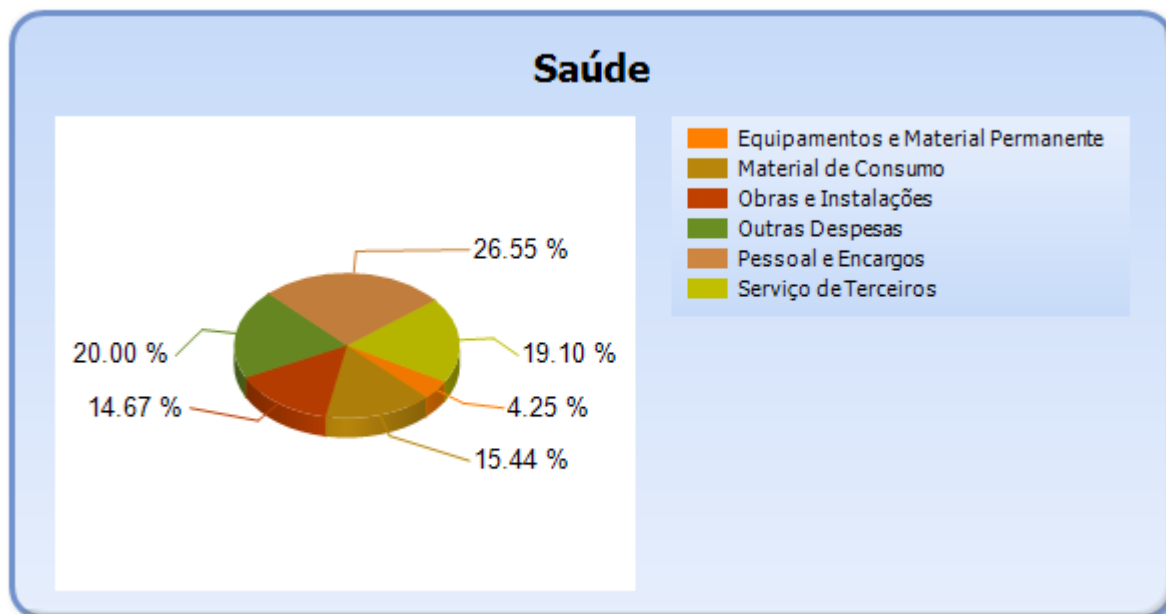
## 7.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>5.317.781,69</b>
Pessoal e Encargos	1.741.139,15
Material de Consumo	1.012.494,88
Serviço de Terceiros	1.252.418,19
Outras Despesas	1.311.729,47
<b>DE CAPITAL</b>	<b>1.241.026,42</b>
Equipamentos e Material Permanente	278.560,00
Obras e Instalações	962.466,42
<b>TOTAL</b>	<b>6.558.808,11</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 7.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1090	Manutenção do Programa SESA/PR Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS	528.350,00	236.000,00	292.350,00
1095	Manutenção do Programa SESA/PR VIGIASUS	180.640,15	42.259,19	138.380,96
2048	Programa de Epidemiologia	113.745,00	55.166,33	58.578,67
2049	Programa de Agentes Comunitarios Saude	273.790,00	184.494,59	89.295,41
2050	Manut. Serv. Atendimento - Recursos PAB	581.578,00	377.453,07	204.124,93
2052	Programa Medico da Familia - PSF	376.684,00	249.377,22	127.306,78
2055	Programa de Assistencia Farmacia Basica - MS	80.529,00	11.647,53	68.881,47
2065	Programa FNS - Nucleos de Apoio a Saude da Familia - NASF	166.000,00	87.266,16	78.733,84
2097	MANUTENCAO DO PROGRAMA SESA/PR VIGIASUS	0,00	0,00	0,00
1025	ADQUIRIR VEICULOS/EQUIPAMENTOS DIVISAO SAUDE	5.560,00	5.560,00	0,00
1030	Construção de Unidade Básica de Saude - FNS	1.021.976,00	962.466,42	59.509,58
2082	Manutenção da Vigilância Sanitaria	158.370,00	150.969,80	7.400,20
2083	Manutenção do Programa de Incentivo Estadual do PSF	153.337,49	136.177,93	17.159,56
2088	Consortorio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do parana - CIUENP	56.364,00	45.171,20	11.192,80



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2090	Manutenção da Divisão de Saude	3.775.502,00	3.593.376,05	182.125,95
2091	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIS-COMCAM	462.841,00	413.691,82	49.149,18
2093	CONTRIBUIR COM A SANTA CASA DE CAMPO MOURAO	11.159,00	0,00	11.159,00
2097	MANUTENCAO DO PROGRAMA SESA/PR VIGIASUS	10.202,19	7.730,80	2.471,39
	<b>TOTAL</b>	<b>7.956.627,83</b>	<b>6.558.808,11</b>	<b>1.397.819,72</b>

## 8 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão?	NÃO

## 9 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU	SIM

### 9.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	773.853,48
Receita da Contribuição Patronal no exercício	912.160,33
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	99.839,54
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	817.238,15
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	0,00
Receita Patrimonial	730.098,59
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>3.333.190,09</b>





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	162.894,18
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>3.496.084,27</b>
Despesa com Aposentadorias e Reformas	430.165,49
Despesa com Pensões	203.089,08
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	149.536,63
Despesas de Capital	0,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>782.791,20</b>

### 9.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	0,00
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	0,00
c) Plano de Amortização	0,00
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	0,00
e) Resultado Atuarial (a-d)	0,00
f) Aporte	0,00
g) Percentual Contribuição Patronal	0,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Ativo	0,00%
i) Percentual Contribuição Servidor Inativo	0,00%
j) Percentual Contribuição Pensionista	0,00%
k) Percentual Contribuição Suplementar	0,00%
l) Percentual Taxa de Administração	0,00%

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

**Restrição:** Ausência de encaminhamento da Lei ou Decreto que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o parcelamento de aportes, o aumento da alíquota ou a criação de alíquota suplementar.

**Fonte de Critério:** Portaria MPS 403/2008, Art. 19 - IN 104/2015 - TCE/PR - Multa: LCE 113/2005, art. 87, III c/§ 4º / art. 87, I, b.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Não foi encaminhada no processo de prestação de contas a Lei que estabelece a forma de amortização, perante o RPPS, do déficit demonstrado no cálculo atuarial.

A omissão caracteriza infração de norma legal ou regulamentar e é passível da multa prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa 104/2015 – TCE/PR. Diante disso, deve-se registrar que - sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo - a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) cópia digitalizada da Lei que instituiu a forma de amortização do déficit atuarial, com a respectiva publicação;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

Muito embora a entidade tenha encaminhado a Lei nº 1073/2015, que autoriza o parcelamento de dívidas previdenciárias junto ao RPPS, a análise do item ficou prejudicada em face da ausência do Laudo Atuarial na íntegra a ser apresentado na prestação de contas do RPPS, onde estão contemplados os percentual de contribuição da parte patronal, percentuais de contribuições do servidor ativo, servidor inativo, pensionista, suplementar e taxa de administração.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 108/2015, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO	051.637.478-86	Lei 4320/64 Capítulo IV/ Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§4º / art. 87, I, b.
Ausência de encaminhamento da Lei ou Decreto que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o parcelamento de aportes, o aumento da alíquota ou a criação de alíquota suplementar.	CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO	051.637.478-86	Portaria MPS 403/2008, Art. 19 - IN 104/2015 - TCE/PR - Multa: LCE 113/2005, art. 87, III c/§ 4º / art. 87, I, b.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Análise de edital de licitação
Irregularidades em obras paralisadas
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação de não atendimento dos itens constantes da IN 89/2013 TCE/PR no quesito divulgação das informações financeiras e orçamentárias da administração pública.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Verificação de acumulação de funções de Cargos Inacumuláveis nos termos do Art. 37, XVI da CRFB
Incremento anômalo de gastos com Vigilância Ostensiva/Monitorada (Classificação Econômica - 3.3.90.39.77)
Constatação de pagamento de subsídios de servidores municipais com valor superior ao subsídio do prefeito
Existência de contratações de prestação de serviços efetuadas pelas entidades municipais nas quais participariam do quadro societário das empresas contratadas servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da contratante.
Comunica o jurisdicionado a respeito de repasses voluntários não cadastrados no SIT
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.
Gastos elevados com pneus e em desconformidade com quantidade de veículos do município.
Controle na aquisição e dispensa de medicamentos
Despesa Elevada com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
Identificação de possíveis inconformidades oriundas da contabilização dos atos e fato da administração pública

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2015, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
149560/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

162052/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			
647153/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
209589/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	451/2012	Aprovação com Ressalva
197940/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	375/2014	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
275678/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP			
267377/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DCM			

### PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

#### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO	051.637.478-86	Lei 4320/64 Capítulo IV/ Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§4º / art. 87, I, b.
Ausência de encaminhamento da Lei ou Decreto que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o parcelamento de aportes, o aumento da alíquota ou a criação de alíquota suplementar.	CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO	051.637.478-86	Portaria MPS 403/2008, Art. 19 - IN 104/2015 - TCE/PR - Multa: LCE 113/2005, art. 87, III c/§ 4º / art. 87, I, b.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE PEABIRU, relativa ao exercício financeiro de 2015, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

#### Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO	051.637.478-86	01/01/2013	31/12/2016

É a instrução.

COFIM, 04 de julho de 2016.

Ato emitido por MÁRCIO FERREIRA DE QUEIROZ - Analista de Controle - Matrícula nº 51.154-4.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.